



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

Diretoria de Contabilidade e Finanças  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 14/2026 - DCF/PROAD/RE/IFRN

23 de abril de 2026

Ao Diretor de Licitações

**Assunto: Análise Econômico-Financeira - LCL FACILITIES LTDA**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

O **Termo de Referência 60/2025** que tem como objeto a Contratação de serviços contínuos de manutenção de bens móveis e imóveis e apoio administrativo em geral para atender a demanda da Reitoria e dos Campi Avançados do IFRN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**Fornecedor – LCL FACILITIES LTDA – CNPJ 04.251.091/0001-99**

**Grupo: 2**

**Valor estimado do contrato: R\$ 967.466,86**

No que tange aos **itens 9.21 a 9.32 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Termo de Referência, pudemos observar o seguinte:

- **Item 9.21 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Item 9.22 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Item 9.23 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, de acordo com o supracitado termo de referência dos quais pudemos obter os seguintes índices, a partir de suas análises, **superiores a 1:**

**Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Termo de Referência 60/2025**

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	110,49	77,87
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	111,55	77,87
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	110,49	78,82

	Passivo Circulante		
--	--------------------	--	--

- **Item 9.24 (Atendido)** – A empresa apresentou um Capital Circulante Líquido (CCL) de **R\$ 5.123.952,87** relativo às suas demonstrações de 2024, ao passo que, o valor estimado para a contratação referente ao **grupo 2** é de **R\$ 967.466,86**. Desta forma, podemos observar que o seu CCL é bem superior ao valor estimado para a contratação, superando os 16,66% exigidos no supracitado Termo de Referência.
- **Item 9.25 (Atendido)** – A empresa apresentou um Patrimônio Líquido (PL) de **R\$ 5.187.832,87** relativo ao seu balanço patrimonial de 2024, ao passo que, o valor estimado para a contratação referente ao **grupo 2** é de **R\$ 967.466,86**. Desta forma, podemos observar que o seu PL é bem superior ao valor estimado para a contratação, superando os 10% exigidos no supracitado Termo de Referência.
- **Item 9.26 (Atendido)** – Os indicadores de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente foram obtidos a partir dos balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024.
- **Item 9.27 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa foi constituída em **18/01/2001**.
- **Item 9.28 (Não se Aplica)** - Em virtude de a empresa ser Optante pelo Simples Nacional, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Item 9.29 (Atendido)** – A empresa apresentou os seus índices econômicos assinados pela profissional habilitada da área contábil Elisângela Michele Nunes – CRC/RN 07365/O-0.
- **Item 9.30 (Atendido)** – A empresa apresentou a relação dos contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, onde pudemos observar que um doze avos do somatório desses contratos vigentes na data apresentação da proposta (R\$ 139.372,66) não é superior ao patrimônio líquido do interessado (R\$ 5.187.832,87).
  - **Subitem 9.30.1 (Atendido)** – A empresa apresentou a sua Demonstração de Resultado do Exercício ref. ao último exercício de 2024.
  - **Subitem 9.30.2 (NÃO Atendido)** – A empresa apresentou uma diferença entre a declaração e a sua receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de -29,03%, estando acima da exigência do Termo de Referência 60/2025, que é de 10% (dez por cento). Entretanto, a empresa apresentou a seguinte justificativa:

O resultado negativo apurado na razão entre a receita bruta menos os valores dos contratos e a receita bruta decorre do fato de que, no período analisado, os valores vinculados aos contratos superaram a receita bruta efetivamente reconhecida. Tal situação pode ocorrer em razão de antecipações contratuais, ajustes de competência, retenções, cancelamentos ou reclassificações de receitas, bem como pela existência de contratos firmados em períodos anteriores cujo impacto financeiro foi registrado no período corrente. Ressalta-se que o resultado negativo não representa inconsistência ou erro de apuração, mas sim um efeito contábil decorrente da metodologia de reconhecimento das receitas e contratos adotada pela entidade, em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis e com a documentação de suporte existente.

- **Item 9.31 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em **18/01/2001**.
- **Item 9.32 (Não se Aplica)** – A empresa não apresentou essa informação. Entretanto, de forma geral, o regime de incidência não-cumulativa do PIS e da COFINS aplica-se às pessoas jurídicas que apuram o Imposto de Renda pelo regime do **Lucro Real**, ou seja, empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL não estão sujeitas àquele regime de incidência.

Desta forma, após a análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **LCL FACILITIES LTDA – CNPJ 04.251.091/0001-99**, **concluimos que a mesma NÃO atendeu ao subitem 9.30.2, entretanto, apresentou justificativas**, conforme exigido no Termo de Referência 60/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - DCF/RE**, em 23/04/2026 10:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1060270

Código de Autenticação: d0083cc538

